



DELIBERAÇÃO NORMATIVA AD REFERENDUM Nº 02, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Autoriza custeio da Sra. Nádia de Oliveira Rocha para participação nas reuniões do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas, nos dias 30 e 31 de março, em Belo Horizonte-MG.

A presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga (CBH-Caratinga), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e na Deliberação Normativa nº 01, de 27 de fevereiro de 2019, que estabelece o seu regimento interno, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 66, da Portaria IGAM Nº 60 de 2019, que estabelece normas relativas aos procedimentos de seleção e de contratação de fornecedores e de pessoal para as entidades equiparadas às Agências de Bacia Hidrográficas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

DELIBERA, AD REFERENDUM:

Art. 1º Fica autorizado, com recursos oriundos da cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga, o custeio de diárias e transporte para a participação da Sra. Nádia de Oliveira Rocha, presidente deste Comitê para sua participação na 71ª Reunião Ordinária do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas, que será realizada nos dias 30 e 31 de março, em Belo Horizonte/MG.

Caratinga, 30 de março de 2022.

NÁDIA DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente do CBH-Caratinga